



Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO -

Extrato Contrato nº 06/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 105 toneladas de CLORETO FÉRRICO – Valor R\$ 162.750,00. PREGÃO 20/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 07/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 525 toneladas de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) – Valor R\$ 1.023.750,00. PREGÃO 20/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 08/2022 CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 175 Toneladas POLICLORETO ALUMINIO (PAC) A GRANEL (COTA RESERVADA) – Valor R\$ 346.500,00. PREGÃO 20/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 09/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 300 toneladas de HIPOCLORITO DE SÓDIO A GRANEL – Valor R\$ 338.700,00. PREGÃO 20/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 10/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BRM AMBIENTAL LTDA- EPP - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 200 toneladas de SAL DE FERRO ADITIVADO – Valor R\$ 479.200,00. PREGÃO 20/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de

fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 11/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DOMISSANEANTES LTDA - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 02 Toneladas de POLIMERO CATIONICO EM PÓ – Valor R\$ 52.280,00. PREGÃO 20/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Extrato Contrato nº 12/2022 CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 32 Toneladas de HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETES – Valor R\$ 1.077.333,44. PREGÃO 21/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 13/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: EKONOVA QUIMICA DO BRASIL LTDA - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 16 Toneladas de ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO – Valor R\$ 299.984,00. PREGÃO 21/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 14/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: GR IND. COM. TRANSP. PRODUTOS QUIMICOS LTDA - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 44 Toneladas de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO A GRANEL – Valor R\$ 92.400,00. PREGÃO 21/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Extrato Contrato nº 15/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CALDAS QUIMICA E COMÉRCIO LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água potável, Tratamento de Lodo e Esgoto Biológico, para o ano de 2022. 126 Toneladas de CAL HIDRATADA – Valor R\$ 144.144,00. PREGÃO 21/2021. Assinatura 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA-
SAEP**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 07/2022**

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de fevereiro de 2022 – 13h30

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa credenciada e especializada para a realização de coletas e análises em amostras de água bruta, tratada e distribuída dos sistemas de abastecimento público municipal de Pirassununga-SP (ETA 1/2 e ETA Santa Fé) e amostras de esgoto bruto e tratado dos sistemas de tratamento (ETE Laranja Azeda e ETE Santa Fé), devidamente acreditado pelo INMETRO na NBR ISO/IEC 17025:2005, conforme Resolução SMA 90 de 13 de novembro de 2012 e legislação vigente. O edital será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitações”, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. Átila Porto Sinotti - Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 322/2021 Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 353930101-872-000009-1-4 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: CASA DA PAZ COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE TO CNPJ/CPF: 01.740.753/0001-04 Endereço: ESTRADA DO TAQUARI , S/N KM 05 ZONA RURAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: HIDERALDO LUIZ SUMAIO CPF: 03937574808 Resp. Técnico: HIDERALDO LUIZ SUMAIO CPF: 03937574808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33583 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ALVES CPF: 27848323846 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06102517 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 376/2021 Data de Protocolo: 28/09/2021 CEVS: 353930101-477-000088-1-8 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/ A CNPJ/CPF: 06.626.253/0936-56 Endereço: Rua JOSÉ

BONIFÁCIO, 211 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-062 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: ANDERSON SOARES JULIO CPF: 26577710848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53378 UF:SP Resp. Técnico: FANI VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 29806192800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46657 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA BAIDA CPF: 36876565866 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58659 UF:SP Resp. Técnico: JACQUELINE ALBANO DOS SANTOS CPF: 33796249850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76382 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 421/2021 Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 353930101-864-000276-1-8 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: SERVICO DE NEFROLOGIA DE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 14.520.496/0001-39 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1883 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 Resp. Técnico: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137291 UF:SP Resp. Técnico: MARISSA PICOLO MENDES CPF: 39944742805 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:488796 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO SOUZA LIMA NETO CPF: 05971639609 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:159551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24/2022 Data de Protocolo: 18/01/2022 CEVS: 353930101-865-000009-1-4 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: DANIELE CAMILA DE OLIVEIRA FIORAMONTI CNPJ/CPF: 29274905890 Endereço: RUA CAPITAO MANECO , 614 CENTRO Município:

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

PIRASSUNUNGA CEP: 13630-050 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE CAMILA DE OLIVEIRA CPF: 29274905890 Resp. Técnico: DANIELE CAMILA DE OLIVEIRA CPF: 29274905890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:73035-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23/2022 Data de Protocolo: 18/01/2022 CEVS: 353930101-750-000025-1-8 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: MARINEY FLAVIA PEREIRA DI TANNO RAMALHO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.593.392/0001-17 Endereço: RUA ANTONIO DE SOUZA MOURÃO, 587 VILA PINHEIRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-345 UF: SP Resp. LEGAL: MARINEY FLAVIA PEREIRA DI TANNO RAMALHO CPF: 02050638701 Resp. Técnico: MARINEY FLAVIA PEREIRA DI TANNO RAMALHO CPF: 02050638701 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:10194 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20/2022 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 353930101-865-000021-1-9 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: LINDA YAMASHIRO IKEMORI CNPJ/CPF: 99020246887 Endereço: AV. NEWTON PRADO, 2412 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: LINDA YAMASHIRO IKEMORI CPF: 99020246887 Resp. Técnico: LINDA YAMASHIRO IKEMORI CPF: 99020246887 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:10597-06 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21/2022 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 353930101-865-000091-1-3 Data de Validade: 27/01/2023 Razão Social: IRINA IARA IKEMORI CNPJ/CPF: 22526962811 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 2412 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: IRINA IARA IKEMORI CPF: 22526962811 Resp. Técnico: IRINA IARA IKEMORI CPF: 22526962811 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:97229 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 297/2021 Data de Protocolo:30/07/2021 CEVS: 353930101-863-000184-1-4 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: CLÍNICA CIRÚRGICA R.L COSTA LTDA CNPJ/CPF: 05.401.654/0001-40 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1662 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: REJANE SUELY COSTA CPF: 04866469803 Resp. Técnico: TRIFONIA LIONELA TRIGO CASTRO. CPF: 13259184821 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.072 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 482/2021 Data de Protocolo: 17/12/2021 CEVS: 353930101-477-000096-1-0 Data de Validade: 17/06/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2409-77 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 3436 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: TAWANI CRISTINA BOSCOLLO RAGASSI CPF: 41232734837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82446 UF:SP Resp. Técnico: ALANA NUNES DA SILVA CPF: 43656347808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

Inscr.:97787 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ BARBOSA LIMA MOREIRA CPF: 45971342800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53/2022 Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 353930101-477-000024-1-0 Data de Validade: 18/01/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO CARLOS UNIDAS LTDA CNPJ/CPF: 04.784.418/0001-98 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1446 LOJA 01 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: TONY CARLOS MONTEIRO CPF: 10371122880 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO FIOCCHI CPF: 15490421819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17883 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELLA DE SOUZA GOMES RIBEIRO CPF: 48515857804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97896 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DA COSTA ALVES FERNANDES CPF: 43133248871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101462 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436/2021 Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 353930101-477-000041-1-1 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 184 CNPJ/CPF: 61.585.865/0874-19 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 463 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13650-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO Pousada CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANA FLAVIA FRANCO DA CRUZ CPF: 41999953827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.916 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE DE FREITAS MORAES CPF: 43428856899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97335 UF:SP Resp. Técnico: PAMELA MARIA TREVISAN CPF: 13600313673 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:101355 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46/2022 Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 353930101-863-000504-1-5 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: CEMOP-CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICO-ODONTOLÓGICAS PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 30.400.077/0001-10 Endereço: Rua MAJOR JOÃO DA MOTTA CABRAL, 67 Vila Braz Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-025 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSE ANDREAZZI CPF: 31336298839 Resp. Técnico: RODRIGO JOSE ANDREAZZI CPF: 31336298839 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103381 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 08/22. Processo Administrativo: 5854/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00110. Pregão Eletrônico: 06/22. Objeto: Registro de Preços de embalagens tipo marmitex para a Cozinha Comunitária. Adjudicado para a empresa: EVOL COMÉRCIO SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA, o item: 01. Pirassununga, 02 de fevereiro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 131/21. Processo Administrativo: 5432/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00106. Pregão Eletrônico: 97/21. Objeto: Registro de Preços de recargas de oxigênio e locação de concentradores de oxigênio e aparelho assistente de tosse. O Edital será disponibilizado

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 07 de fevereiro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.024, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e considerando o estado de calamidade pública no âmbito do município de Pirassununga decorrente da COVID-19; e, Considerando a Portaria GM/MS nº 3.202, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado ao custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde
12.02.00 - 10.301.1001.2518 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 3120039 R\$ 384.000,00

Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.025, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e considerando o

estado de calamidade pública no âmbito do município de Pirassununga decorrente da COVID-19; e, Considerando a Portaria GM/MS nº 3.340, de 1º de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado ao custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde
12.02.00 - 10.301.1001.2518 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 3120040 R\$ 384.000,00

Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 7.945, de 15 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao recebimento de verba oriunda do Ministério do Desenvolvimento Regional da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública
19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 R\$ 9.000,00
19.01.00 - 06.181.8001.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 R\$ 66.000,00

Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.029, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

“Declara Estado de Emergência na área do atendimento médico-hospitalar de média complexidade na saúde no Município de Pirassununga - SP na forma e pelo prazo que especifica, e dá outras providências”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que a Constituição Federal de 1988 guindou a saúde à categoria de direito social (CF, art. 6º); Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, nos termos da Constituição Federal (arts. 196 a 198), da Constituição do Estado (art. 219 e segs.) e da Lei Orgânica do Município de Pirassununga (arts. 146 e artigo 147); CONSIDERANDO que o Município tem que prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado (CF, art. 30, VII); CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelece que, para o atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, os Municípios têm competência para atuar prontamente, para fazer valer as ações de interesse geral (art. 15), haja vista que uma de suas atribuições é fomentar, coordenar e executar programas e projetos estratégicos e de atendimento emergenciais (art. 15, XXI);

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga é a única entidade nosocomial de nossa cidade que presta serviço de atendimento médico-hospitalar de média complexidade ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que o “Conselho Municipal de Saúde – CMS” é instância de caráter permanente e deliberativo da política de saúde de nossa cidade, sendo uma de suas atribuições propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização, a avaliação, o controle e a qualidade das ações e dos serviços prestados;

Considerando que levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos serviços prestados pela Santa Casa indicam expressivos déficits em sua atuação frente ao atendimento a população e cumprimento dos Contratos e Convênios firmados com a Administração, os quais se avolumam incessantemente, demandando enérgicas providências por parte dos responsáveis para o seu estancamento e saneamento; Considerando o notório aumento de casos de pacientes acometidos pelo vírus transmissor da COVID-19, em especial a partir dos últimos três meses, cumulado com o período de gripe vírus influenza e demais situações de infectologia que acometem a população;

Considerando manifestação datada de 01/02/2022, da diretoria técnica hospitalar da Santa Casa De Misericórdia onde informa que a equipe UTI não mais realizará plantões tendo que recorrer ao sistema CROSS; paralisação de cirurgias eletivas; contingenciamento do PS e demais infortúnios que afetam toda a população, tudo em decorrência da instabilidade organizacional da entidade.

Considerando a manifestação do corpo clínico da entidade datada de 04/02/2022, solicitando a tomada de medidas interventivas junto a Santa Casa, visando estabilização dos serviços médicos prestados a população.

Considerando ainda, documento expedido da Santa Casa de Misericórdia de Leme datado de 04/02/2022 endereçado ao Ministério Público local, alertado sobre a quantidade de pacientes do município de Pirassununga que estão procurando àquela instituição, visto a falta de atendimento adequado na de Pirassununga;

Considerando por fim a necessidade da imediata atuação ante ao cenário emergencial instalado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de emergência na área do atendimento médico-hospitalar de média complexidade da saúde pública no Município de Pirassununga, pelo prazo necessário à realização das providências cabíveis para a sua solução, conforme deliberação da Secretária Municipal de Saúde, Equipe Técnica com atuação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Município de Pirassununga autorizado a efetuar as mobilizações necessárias para reforçar as ações vigentes visando mitigar o estado calamitoso enfrentado.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde efetuar ações voltadas a imediata implementação de medidas administrativas buscando a complementação dos serviços públicos necessários ao combate dos reflexos da pandemia e atendimento a população.

Art. 4º Todas as Secretarias Municipais, deverão atuar em colaboração, priorizando as ações relacionadas à situação de emergência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.
Data supra.
SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 102/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,
RESOLVE:
Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o servidor Júlio César Toso, RG nº 34.640.175-6 – SSP/SP e CPF nº 321.043.738-67, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 103/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
RESOLVE:
Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Daniela Rodrigues Sposito Garcia, RG nº 26.239.499 - SSP/SP e CPF nº 272.709.458-29, para o emprego em comissão de Responsável Técnico Enfermagem do SAMU, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 104/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
RESOLVE:
Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Renan Ignácio de Oliveira Rocha, RG nº 56.911.845-01 - SSP/SP e CPF nº 450.831.118-02, para o emprego em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Habitação, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 105/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
RESOLVE:
Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, RG nº 23.908.775-6 – SSP/SP e CPF nº 139.517.928-09, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 106/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
RESOLVE:
Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Israel Foguel, RG nº 8.020.939 – SSP/SP e CPF nº 869.462.268-87, para o emprego em comissão de Diretor

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

do Teatro Municipal, com vencimentos equivalentes à referência inicial 38, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 107/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir, a partir desta data, a servidora municipal Aliny Franco de Sousa Pomalis, RG nº 34.781.707-5-SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturária, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 108/2021

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 10 a 24 de fevereiro do fluente ano, a servidora municipal Aleksandra Rossani Scholling, RG nº 28.856.058-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Sandra Regina Fadini Carbonaro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 109/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Vera Lúcia de Lima, RG nº 18.073.296 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Cozinheiro, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 110/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Gustavo José Bragio, RG nº 47.927.596-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 111/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Ana Cristina Luiza Campos, RG nº 24.392.566-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor - PEB I, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 112/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 4.427, de 8 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Transferir, a partir desta data, o servidor municipal José Carlos de Oliveira, RG nº 10.376.999-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 113/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objeto do Ofício no 003/2022,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Técnica para Avaliação e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 01/2022 - S.O.S. Animal, constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.672/2021, designando para compô-la os servidores municipais, a saber:

Lizandra Malaman

Marcos Alecsandro de Oliveira Moraes
Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2021.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 114/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Promoção Social, objeto do Ofício no 003/2022,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designar a Gestora de Parceria, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2021, para fins de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, designando para integrá-las as servidoras, a saber:

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Marcilei Aparecida Conradi Villar

Rejane Suely Costa

Letícia da Rosa Bavaresco

Gestora de Parceria

Célia Regina Alves Cabral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração
dmc/.

PORTARIA Nº 115/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Carolina Costa Jóia Santos, RG nº 36.407.068-7 - SSP/SP, CPF nº 427.350.638-60 e PIS nº 2.078.262.306-3, classificada em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.



Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 116/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Aline Maria da Silva Assis, RG nº 45.332.846-5 - SSP/SP, CPF nº 441.291.118-76 e PIS nº 1.906.516.061-5, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 117/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andressa Bigarel de Abreu Lima, RG nº 58.570.069-2 - SSP/SP, CPF nº 134.460.977-59 e PIS nº 1.323.707.862-9, classificada em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 118/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Grecia Martins dos Santos, RG nº 44.770.045-5 - SSP/SP, CPF nº 369.384.908-05 e PIS nº 1.619.614.955-8, classificada em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 119/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Nathalia Silvia Dias, RG nº 46.225.492-6 - SSP/SP, CPF nº 345.243.038-39 e PIS nº 1.291.778.223-6, classificada em 6º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento



Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 120/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bruna Mayara Miguel Ferreira de Almeida, RG nº 41.662.489-3 - SSP/SP, CPF nº 432.429.618-97 e PIS nº 1.906.492.572-3, classificada em 7º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 121/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de falecimento de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Daniele Fabiane Baroni de Souza, RG nº 44.437.280-5 - SSP/SP, CPF nº 428.511.588-30 e PIS nº 1.610.859.802-7, classificada em 10º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 122/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Vanessa de Sousa Monte, RG nº 66.997.442-0 - SSP/SP, CPF nº 036.477.162-35 e PIS nº 1.341.035.060-7, classificada em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 123/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 452/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Jéssica Scarlett Andrade, RG nº 38.319.236-5 - SSP/SP, CPF nº 348.909.428-07 e PIS nº 2.129.334.520-4, classificada em 12º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 124/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 7 a 21 de fevereiro do corrente ano, a servidora municipal Graziela Moraes Pereira, RG nº 33.256.604-3 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Responsável pelo CEFE Presidente Médici, tendo em vista as férias concedidas a Sr. Adilson José Pereira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Candidatos	RG Nº	Clas.
Joyce dos Santos Ferreira da Trindade	468307734	82º
Gabriela de Moraes Porto Gusman	407485934	83º

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - RECEPCIONISTA**

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.

Candidatos	RG Nº	Clas.
Thomas Walter Dietz	347817154	3
Layse Monique de Araujo Leite	423916865	4
Ana Carolina Gomes de Lima de Sal	54492275x	5
Vinícius Santos Oliveira	400848958	6
Beatriz Cabulon	544922529	7
Paulo Rogerio Aparecido de Almeida	293388118	8
Jennifer Priscila Andrade	490425148	9
Mozart Dametto Anaia	439427101	10
Bruna Ghizini	499513083	11
Kilsy Rosi Barbosa Corrêa Sant'ana	412083590	12
Glauccio Martins dos Santos	474287944	13
Aline Mayra Denofre	473668269	14

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2022

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

FIM DA EDIÇÃO

Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - PROFESSOR**